



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2083, DE 03 DE JUNHO DE 2025

ALTERA CARGO PARA DIRETOR DE CONTROLE INTERNO NO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o cargo do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANDREIA TERESINHA MACHADO LAUREANO**, matrícula 161862, para Diretor de Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, padrão salarial FG6, para adaptar o nome do cargo à nova estrutura de cargos e funções aprovada pela lei 3947/2025.

Parágrafo Único. Esta alteração substitui as disposições anteriores no que se refere ao nome do cargo ocupado, permanecendo válido o ato de concessão de função gratificada e nível salarial, mantendo o vínculo funcional contínuo e ininterrupto, sem solução de continuidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 03 de Junho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)